



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

TERMO DE ADESÃO DO REGISTRO DE PREÇO 010/2022

Termo de adesão referente ao processo nº 3596/2021-COMPRAS.GOV-SEAD, ata de registro de preço 010/2022 resultante de PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO COM 20 LITROS, COPO COM 200 ML E GARRAFA COM 500 ML), que entre si fazem a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, unidade gerenciadora do sistema de registro de preços, e o(a) **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**.

A(O) COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, CNPJ nº 13.006.572/0001-20, localizado(a) na AVENIDA ADÉLIA FRANCO, 3035 - GRAGERU CEP. 49027-010 - ARACAJU - SE, neste ato representado(a) por JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA, portador(a) do RG nº 308.132 e do CPF nº 126.768.885-87, na qualidade de DIRETOR-PRESIDENTE, dou anuência ao processo de contratação via sistema de registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO COM 20 LITROS, COPO COM 200 ML E GARRAFA COM 500 ML), processo número 3596/2021, ata nº 010/2022, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual nº 25.728, de 15 de março de 2008 e da Lei nº 5.848, de 16 de março de 2006 e alterações posteriores.

Informo que as despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA ANUAL
26301	161220044	0129	339030	1899000000	R\$ 2.640,00

Valor global estimado R\$ 2.640,00

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designo o(a) servidor(a) ANSELMO REZENDE, portador(a) do RG nº 782.553 SSP/SE e do CPF nº 350.304.535-04, e na sua ausência e impossibilidade o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS CAETANO DA SILVA, portador(a) do RG nº 526.105 SSP/SE e do CPF nº 199.685.745-20, lotado(s) no(a) GERENCIA ADMINISTRATIVA, para acompanhar e fiscalizar a cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 23.151/2005, notificando a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO de eventuais ocorrências.

Aracaju (SE), 19 de Janeiro de 2023


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS